



DECRETO Nº 000078/19 de 25 de Março de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 0078/2019

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/03/19

Responsáveis

AW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 476,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						476,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil						476,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal